



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 40/ 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal que cobre explicações da CUIDAR, empresa que administra o velório municipal de Igaratinga.

Justificativa:

Recentemente em nosso município um adolescente morreu afogado, fato esse que chocou a todos, em razão do rapaz ser muito conhecido e querido, ocorre que no dia do sepultamento, a família chegou com o corpo no velório municipal às 08h e somente às 9:30h que a empresa CUIDAR abriu o velório para que todos pudessem adentrar e ainda atendeu aos familiares do falecido com muita grosseria, em razão de ter sido contratada outra empresa para cuidar dos trâmites funerários.

Assim, REQUER o Município notifique a referida empresa para prestar esclarecimentos sobre o fato ocorrido.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 28 de abril de 2025.

Emersom Machado Baía
Vereador